



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 10 de Janeiro de 2025

Edição 1.977 - Ano XX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO 022/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, ESPECIALMENTE, A LEI MUNICIPAL Nº 1000/2013, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A ATUALIZAR MONETARIAMENTE OS TRIBUTOS, E

Considerando a necessidade de dar transparência aos atos administrativos.

D E C R E T A:

ART. 1º. O Índice para atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servem de base para o lançamento e cobrança dos Impostos Municipais, referente ao exercício de 2025 será de 4,83% (Quatro vírgula oitenta e três por cento) conforme a inflação oficial IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, dos 12 meses do ano de 2024 (acumulado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024).

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a de 1º (primeiro) de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Tamarana,
em 10 de Janeiro de 2025.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 021/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Wellington Mateus Ferraz do Nascimento**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.xxx.xxx-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 131.XXX.XXX.55, residente no Município de Tamarana/PR, para **a partir desta data**, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo II**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer a função de Responsável pela iluminação Pública do Município, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE II.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 008/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Motorista, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1) – uma - **Diária** - no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para viagem à cidade de **Laranjeiras - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de Indígenas para participarem do 2º Intercâmbio da Juventude, entre os dias 13 e 14/01/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 009/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcos Paulo Cecílio**, Motorista, matrículas 24221, 24220, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-0/PR e do CPF sob o nº 019.xxx.xxx-38 - (1) – uma - **Diária** - no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para viagem à cidade de **Laranjeiras - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, buscar Indígenas que participaram do 2º Intercâmbio da Juventude, entre os dias 17 e 18/01/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita

YOSHIKAZU UNO

Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 010/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO CÉZAR CASTURINO SILVA**, Motorista, matrícula 888006, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.xxx.xxx-9/PR e do CPF sob o nº 023.xxx.xxx-05 - (1/2) – meia - **DIARIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente e acompanhante para consulta agendada no Ambulatório do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, no dia 10/01/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de janeiro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2025

Ementa: Nomeia THAYLA DE CAMARGO BARBOSA como Assessora Parlamentar III da Câmara Municipal de Tamarana/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear THAYLA DE CAMARGO BARBOSA, titular da Cédula de Identidade n.º 14.XXX.XXX-0/II/PR e CPF n.º 063.XXX.XXX-71, para ocupar as funções inerentes ao Assessora Parlamentar III, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo CCL 03, a partir de 9 de janeiro de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de janeiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2025

*Dispõe sobre a
Exoneração de Servidor
em Cargo de Provimento
Efetivo*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Juliana Tozatti Galina**,
matrícula nº 83, portador da Cédula de Identidade/RG nº 40.XXX.XXX-4
SSP/SP e CPF nº 441.XXX.XXX-69, do cargo de provimento efetivo Gestor
Legislativo - Advogado, em **10 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 10 de janeiro de 2025


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025, DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, RELATIVO AO EDITAL Nº 001/2022:

O Presidente da Câmara Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, **Renan Leal Gonçalves**, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade sob n.º 6.XXX.XXX-0 PR e do CPF sob n.º 263.XXX.XXX-07, residente e domiciliado em Tamarana-PR, no uso de suas atribuições legais, vem CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, seguindo rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público relativo ao Edital nº 001/2022, para provimento do cargo de **Gestor Legislativo - Advogado**, do quadro efetivo permanente desta Câmara (Regime Estatutário), conforme prevê a Lei Municipal nº 1485/2022, Lei Municipal nº 909/2012 e suas alterações e a Lei Municipal 153/2000. Para isso, deverá apresentar-se à Câmara Municipal, munido de todos os documentos comprobatórios dos requisitos necessários à nomeação, inclusive exames médicos pré-admissionais, até a data de 14/01/2025.

Cargo: Gestor Legislativo – Advogado

CLASSIFICAÇÃO: 2º

NOME: Silvana Faria Pereira

Nº RG: 7.XXX.XXX-9

N.º INSCRIÇÃO: 011.401.515-04

NOTA FINAL: 144,00

O não comparecimento no período definido neste Edital implicará na desistência do classificado, e consequente perda da vaga.

Tamarana, 10 de janeiro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br